LEI MUNICIPAL Nº 2.725, 30 DE SETEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Geralda Ribeiro Coutinho (\*16/11/1912 +06/05/1991)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Geralda Ribeiro Coutinho, a atual Rua 12 , do bairro de Fátima III.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 DR. JOÃO BATISRA ROSA

 Prefeito Municipal